



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1416/2012

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ADEMILSON REBELLO LINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

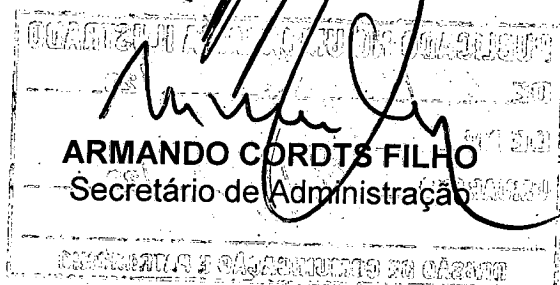
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da cédula de identidade RG nº. 4.744.422-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 634.194.089-00, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2730/2012, com fruição no período de 01 de julho de 2012 a 30 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 06/1 julho 120 12

DE Nº 9520

UbuARAMA, 06/07 120 12

69

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO